PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N°229/2026
DISPENSA DE LICITAÇAO N°023/2026
MUNHOZ, 02 DE OUTUBRO DE 2026

Município de Munhoz/MG, torna público a Errata no edital de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA, HABILITADA, ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E REGULAMENTAÇÃO DO 16º FESTIVAL SERTANEJO NAS DATAS 20/11/2026, 21/11/2026 E 22/11/2026 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ/MG**

Segue abaixo:

ONDE-SE-LE: EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 229/2026

6.**HABILITAÇÃO**

6.1 **Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.**

6.1.1 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

6.1.2 Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;

6.1.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, nos termos da Lei n° 12.440/11.

6.1.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta dispensa, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

6.1.2. Cartão de CNPJ.

6.1.3. Cópia do CPF e RG do proprietário e ou do administrador da empresa (caso tenha);

6.1.6. É dever do fornecedor atualizar previamente os documentos para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.1.7. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

LEIA-SE: EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 229/2026

6. **HABILITAÇÃO**

6.2 **Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.**

6.2.1 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa

Econômica Federal;

6.2.2 Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;

6.2.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, nos termos da Lei n° 12.440/11.

6.1.4. 03 (tres) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características de Festival de Viola, quantidades e prazos com o objeto desta dispensa, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

6.1.5. Cartão de CNPJ.

6.1.6. Cópia do CPF e RG do proprietário e ou do administrador da empresa (caso tenha);

6.1.7. Cadastur

6.1.8. 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica do Locutor

6.1.9. 01 (um) Atestado Capacidade Técnica dos Jurados

6.1.10. Certidão Cafinp

6.1.11. Certidão simplificada da junta comercial.

6.1.12. Certidao de debito municipal

6.1.13. Certidao de debito estadual

6.1.14. Certidao de debito federal.

6.1.15. Certidao de falência e concordata.

6.1.16. É dever do fornecedor atualizar previamente os documentos para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.1.17. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.1. 18. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.1.19. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.1.20. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.1.21. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.1.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

PERÍODO DE PROPOSTAS INICIO DE 30/09/2026 DAS 17:00 ATÉ 08/10/2026 08:30, DATA DA SESSAO 08/10/2026 AS 09:00, PERÍODO DE LANCES DE 08/10/2026 DAS 09:00 HORAS ATÉ 08/10/2026 ATÉ 15:00 HORAS.

Luciene Cândida da Silva
Subdiretora Depto Lic. e Contratos
RG 30.256.577-8

Luciene Cândida da Silva
Subdiretora de Licitação e Contratos